

OF/GAB/SEMUSP Nº 00241/2024

Linhares-ES, 10 de maio de 2024

À Senhora

KATIA CILENE DOS SANTOS FÉLIX

Assessora Especial de Gestão

Departamento de Licitação, Compras e Contratos - Prefeitura Municipal de Linhares - ES

ASSUNTO: Manifestação acerca de questionamento Pregão eletrônico 19/2024 processo 24482/2023

Considerando questionamentos da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC, estabelecida em Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, na Avenida Humberto de Campos, 3.220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0001-63, segue:

1º Ponto: Prazo de entrega, considerando que a espingarda é um produto diferenciado para cada Órgão, pois cada cliente possui sua própria especificação técnica, como acessórios, brasões, gravações, rastreabilidade etc., e por esse motivo não existe possibilidade dos fornecedores manterem estoque. Diante dessa situação, solicitamos concordamos com a alteração do prazo de entrega das espingardas para até 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da nota de empenho.

2º Ponto: Obrigações da Contratante - Treinamento, informamos que o treinamento poderá ser online, no entanto caso os servidores indicados não consigam absorver as informações durante o processo de treinamento online, deverá ser providenciado o treinamento presencial, que deve ocorrer na sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do município de Linhares, onde a Secretaria irá arcar com hospedagem e alimentação da equipe que irá fornecer o treinamento, já os custos de deslocamento serão subsidiados pela empresa contratada

3º Ponto: Obrigações da Contratante – Assistência técnica, no caso de necessidade de assistência técnica, o local de retirada do material será o mesmo do local de entrega, e este serviço será feito em uma única demanda e único local, o prazo para possível substituição de mercadoria deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da contratante.

4º Ponto: Preço de referência lote 02 – 2.1.3 – Espingarda no calibre 12,



informamos que o preço referenciado neste edital, já está contemplando a mudança da tributação de IPI, conforme Decreto nº 11.764 de 31 de outubro de 2023, que entrou em vigor em 01 de fevereiro de 2024.

Desta forma , não vemos obces no andamento do Pregão eletrônico.

Atenciosamente,

Assinado por JONES DA SILVA DE
FREITAS MATTOS 205.*** ***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
13/05/2024 09:46:41

JONES DA SILVA DE FREITAS MATTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social



